

## Processo Eletrônico

## **CONCLUSÃO DA COMISSÃO**

Parecer No: 664/2024

Relator: Jeferson Siqueira

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo: 37.551/2023

Emenda: 037/2024

Autoria: Vereadora MAYSA LEÃO.

**Assunto:** Projeto de lei que estabelece diretrizes para educação especial, com a finalidade de permitir ao Atendente Terapêutica (AT) o acompanhamento de alunos autistas, nas

escolas públicas e privadas, no município de Cuiabá.

Acompanham o Relator: Lilo Pinheiro, Renivaldo Nascimento

Voto Divergente: Nenhum

Resultado da Votação: APROVADO COM 03 VOTOS.

Situação: Aprovado a Emenda de autoria da Vereadora Maysa Leão.

Fabiana Orlandi
Secretária de Comissões Permanentes



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade utilizando o identificador 380039003800370034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Fabiana Orlandi** em **20/06/2024 10:55** Checksum: **8550F646E54130DC78DA8BF7C31810D5042A8D6C16DCC1E61C595FAC04ED705E** 

